



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.413	0A	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.413

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Sr.^a Nirlene Pirassol Tepedino.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sr.^a Nirlene Pirassol Tepedino.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 127/2022
Autoria: Vereador Paulo Roberto Costa Docca
DEX/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 5.413

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Sr.ª Nirlene Pirassol Tepedino.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sr.ª Nirlene Pirassol Tepedino.
Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2022.
WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente

FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário

NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

